

**EDITAL Nº 01/2018**

O Excelentíssimo Senhor Marcelo Vilela Guerra, Delegado Regional de Polícia Civil, a cargo da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LAVRAS – ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, visando o provimento de vagas que vierem a surgir no prazo de validade deste certame, direcionado ao público universitário do curso superior em Direito, para atuarem na sede da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS/MG e na sede da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LUMINÁRIAS/MG, a serem contratados pelos Municípios de Lavras/MG e LUMINÁRIAS/MG, ambos conveniados com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**1 – DAS VAGAS**

**1.1 – A seleção pública regulada por este Edital destina-se:**

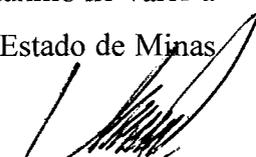
1.1.1 - ao cadastro de reserva para posterior preenchimento de vagas para estágio acadêmico, destinado aos estagiários do curso superior em Direito, sob a supervisão de Delegado de Polícia de carreira, em atividades jurídicas, para atuarem na Delegacia de Lavras/MG;

1.1.2 - ao preenchimento de 01 vaga para estágio acadêmico, destinado aos estagiários do curso superior em Direito, sob a supervisão de Delegado de Polícia de carreira, em atividades jurídicas, para atuarem na Delegacia de Luminárias/MG.

1.2 – A alocação do estagiário, em cada setor, dentro da unidade da 1ª DRPC, ficará a cargo do Delegado Regional.

**2 – DA BOLSA AUXÍLIO**

2.1 – O candidato aprovado para atuar na Delegacia de Lavras fará jus à bolsa-auxílio no valor a ser estipulado pelo Município de Lavras/MG, conveniado com Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

  
**Marcelo Vilela Guerra**  
Delegado Regional de Polícia  
Delegado de Polícia Nível Especial  
MASP 667.034-3

2.2 – O candidato aprovado para atuar na delegacia de Luminárias fará jus à bolsa-auxílio no valor a ser estipulado pelo Município de Luminárias/MG, conveniado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

2.2 – Havendo bolsas-auxílio de valores diferentes, as bolsas com os maiores valores serão destinadas aos candidatos que obtiverem as melhores notas no certame.

### 3 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer a uma das vagas o interessado deverá:

- a) Cursar Direito em qualquer instituição de ensino superior.
- b) Ter disponibilidade de quatro horas diárias para o cumprimento das atividades relacionadas ao estágio, cujo horário de trabalho será estabelecido pelo supervisor de estágio da Polícia Civil de Minas Gerais.

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Serão realizadas pessoalmente pelo interessado, de 21/05/2018 a 25/05/2018, de 10h as 12h e de 15h as 17h, na sede da 1ªDRPC de Lavras, situada na BR 265, KM 215, Bairro Serra Verde, Lavras/MG.

4.2 – No ato da inscrição o interessado deverá preencher, **COM LETRA LEGÍVEL**, o formulário que será fornecido. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

### 5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 – O processo de seleção consistirá em uma prova teórica no valor de dez pontos, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões discursivas, acerca de temas inseridos no Anexo Único deste Edital.

5.2 – A prova será elaborada e corrigida por comissão interna a ser nomeada pelo Delegado Regional de Polícia.

5.3 – Na correção das questões dissertativas, será avaliado o uso correto da língua portuguesa, segundo as regras ortográficas e gramaticais vigentes.

  
**Marcelo Vilela Guerra**  
Delegado Regional de Polícia  
Delegado de Polícia Nível Especial  
MASP 667.034-3

5.4 – A prova será realizada no dia 04 de junho de 2018, no Centro Universitário de Lavras/MG, UNILAVRAS, localizado na Rua Padre Bernardo Kaowner, 15, Bairro Centenário, Lavras/MG, das 16h às 18h.

5.5 – Para realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com trinta minutos de antecedência, apresentar seu documento de identificação original, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.6 – Não será permitida consulta a qualquer tipo de material ou informações.

5.8 – Será excluído do certame o candidato que:

a) Não se identificar;

b) Se retirar da sala de aplicação das provas antes de completada uma hora de tempo de prova;

c) For flagrado tentando se comunicar com outro candidato, com pessoa estranha, utilizando aparelho de telefonia celular ou qualquer atitude incompatível com a seriedade da seleção em curso.

5.9 – O candidato terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para realizar a prova, devendo permanecer em sala pelo período mínimo de uma hora.

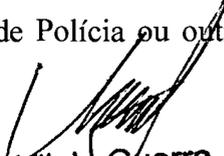
## **6 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 – A prova terá valor de 10 pontos.

6.2 – Será reprovado automaticamente o candidato que não atingir seis pontos.

6.3 – No caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato que já prestou serviços, remunerado ou voluntário, em unidades da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

6.8 – O resultado do certame será apresentado em lista a ser afixada na Delegacia de Polícia de Lavras/MG e estará disponível para consulta junto ao Delegado Regional de Polícia ou outro servidor que este determinar.

  
**Marcelo Vilela Guerra**  
Delegado Regional de Polícia  
Delegado de Polícia Nivel Especial  
MASP 667.034-3

6.9 – Da prova caberá recurso que deverá ser apresentado, fundamentadamente, até três dias úteis da data da publicação do resultado da prova, no mesmo local da inscrição. Os recursos serão analisados pela mesma comissão que elaborar a prova.

6.10 – A classificação final será realizada a partir da nota da prova.

## 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Esta seleção tem validade de um ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

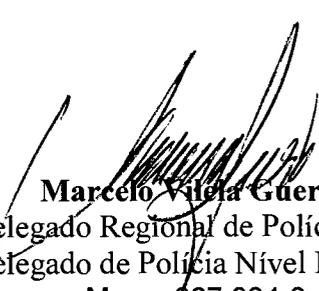
7.2 – Em caso de desistência ou desligamento do estagiário, será convocado candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação.

7.3 – O candidato aprovado deverá apresentar a documentação necessária ao contrato de estágio em data oportuna a ser informada.

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Delegado regional de Polícia da 1ªDRPC de Lavras/MG.

7.5 – Havendo alteração na data e local das provas, os candidatos serão informados no ato da inscrição.

Lavras, 18 de maio de 2018

  
**Marcelo Vilela Guerra**  
Delegado Regional de Polícia Civil  
Delegado de Polícia Nível Especial  
Masp: 667.034-3

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1 – DIREITO PENAL

Código Penal. Parte Geral e Parte Especial.

Lei n. 11.343/06

Lei n. 11.340/06

Lei n. 9.099/95

Lei n. 12.850/13

Lei n. 12.830/13

### 2 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

Código de Processo Penal.

Lei n. 11.343/06

Lei n. 11.340/06

Lei n. 9.099/95

Lei n. 12.850/13

Lei n. 12.830/13

### 3 – DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos Fundamentais

Poder Constituinte

Princípios fundamentais: Estado de Direito, Democracia, República, Federação e Estado Social.